

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotar as diligências e medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.115/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a senhora, MARIA IMACULADA COSTA SENA, para ocupar o cargo em comissão, referência CC-4, de Assessora Geral da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito de Mâncio lima- Acre, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da constituição federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Processo Seletivo publicado no diário Oficial de nº 13.983, do dia 18 de março de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) para o provimento de cargos de Nível Médio ou Magistério e Nível Superior da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - AC.

Os candidatos relacionados deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Mâncio lima, localizado na Rua Anselmo, Bairro José Martins, nº2015, Mâncio lima/ AC- CEP 69990-000, CNPJ: 04.059.671/00089, para entrega de documentos a partir desta data, para que sejam analisados pela equipe de convocação, avaliação e recebimento de documentos comprobatórios, para averiguação da veracidade dos mesmos, conforme especificados no Edital Nº 001/2025 do ANEXO 1. Com prazo de 03 dias úteis no horário de funcionamento das 7:30h às 13:30h. O candidato ora convocado, deverá providenciar todos os documentos abaixo relacionados no prazo estabelecido sob pena de eliminação:

- Foto 3x4
- Cópia da Certidão de nascimento e/ou casamento;
- RG (Carteira de Identidade);
- CPF
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (com data de cadastramento);
- Cópia CTPS- Carteira de trabalho
- Grau de instrução (com certificado/diploma e cursos anexo) conforme os requisitos do ANEXO 1, especificados no Edital Nº 001/2025
- Cópia do Título de Eleitor e certidão Negativa comprovando que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos, expedida pela justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05(cinco) anos;
- Cópia da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
- Dados Bancários (conta BB)
- Comprovante de endereço atualizado
- Atestado de aptidão física e mental;
- Declaração de acumulo de cargos
- Certidão de Antecedentes Criminais e civil

ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
15º	132690	MICIELY ARAUJO MARTINS	SIM

ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
24º	132584	NILTILENE SILVA DE OLIVEIRA	SIM

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
5º	130922	SAMEA POYANAWA DO NASCIMENTO	SIM

PROFESSOR DE AEE - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
4º	130470	CAMILA SARAIVA DE MELO	SIM

PROFESSOR DE AEE - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
23º	131741	NARJARA ROCHA DE SOUZA	SIM
24º	132732	JOSIANA MENDONÇA DE MATOS	SIM
25º	131626	JAMIRLA DA SILVA AGUIAR	SIM
26º	131361	GENEZILDA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	SIM

PROFESSOR MEDIADOR – ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
9º	132558	FRANCISCA ROSILENE SILVA LIMA	SIM
10º	132589	TRICIA COSTA DE OLIVEIRA	SIM

PROFESSOR MEDIADOR – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
48º	132083	IVANILSON DIAS DA SILVA	SIM
49º	130667	URIEL MACHADO DE MENEZES	SIM
50º	130829	CLAUDIANA DE OLIVEIRA ESTACIO SOUZA	SIM
51º	131020	CAMILA DA COSTA ANDRADE	SIM
52º	131415	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS	SIM

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Retificação de Licitação da Concorrência nº: 003/2025
Onde se lê: Data de abertura: 05/05/2025
Leia-se: Data de abertura: 07/05/2025
Mâncio Lima - AC, 15 de abril de 2025.

Kelen Cristina Lima
Agente de Contratação

MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO Nº 230 DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Subprefeitura da Comunidade Vila Restauração – Rio Tejo e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Srº FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, portador do cartão CPF de nº 635.236.712-72 para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Subprefeitura da Comunidade Vila Restauração – Rio Tejo da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdério Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

PORTARIA Nº008 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR O SENHOR PEDRO OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias ao senhor Pedro Oliveira Lima, portador do cartão CPF: 826.742.722-87, no cargo/função de Assessoria Técnica, sob a matrícula de nº 4327, da unidade da Secretaria Municipal de Educação, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção das agendas de atividades no que se refere no art 2..

Art. 2º - Fica designado ao Senhor, referido no art. 1º desta Portaria que se Desloque de sua sede, a Cidade de Marechal Thaumaturgo, na função de Assessor Técnico, onde o mesmo irá se deslocar à cidade de Rio Branco - Acre, com o objetivo de participar de uma reunião extraordinária na sede do Conselho Estadual de Educação, para tratar de uma aprovação da política da Escola tempo integral que precisa ser enviado para o FNDE via SIMEC em tempo rápido, bem como a titulação de concussão do Fundamental II 6º ao 9º ano, e também na ocasião tratará de assunto relacionado a terceirização dos serviços com limpeza e preparos de alimentos nas unidades escolares, também irá tratar junto ao INSS em Cruzeiro do Sul, sobre uma consulta dos servidores públicos que já se encontra em regime de aposentadoria.. MEM/SEMEC/AC/Nº22/2025. Referente ao mês de janeiro, para esta municipalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) a ser depositado na conta do banco Caixa Econômica Federal Ag. 0803 Conta: 2636-8.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

PORTARIA Nº009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, A SENHORA GERLENE LOPES PEDROZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 08 (oito) diárias a senhora Gerlene Lopes Pedroza, portadora do cartão CPF: 791.757.832-15, no cargo/função de Presi-